



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025273/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.569/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79**, por meio de delegação conforme preceitua a **Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 22.332.830/0001-59**, com sede estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 83, Bairro das Laranjeiras, Serra/ES - CEP: 29.175-608, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ROMILDO SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 103.820.567-01 e C. I. nº 11967 - MT/ES, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 83, Bairro das Laranjeiras, Serra/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,5436%, NO PERÍODO DE 17 DE MARÇO DE 2021 A 17 DE MARÇO DE 2022, tendo seu início a partir do dia 24 de fevereiro de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.377.498,09 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.**

**2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:**

**\*Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.073 - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Educação Fundamental. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio.

**\*Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.073 - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Educação Fundamental. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

**\*Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.073 - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Educação Fundamental. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação.

**\*Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.207 - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Educação Infantil. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio.

**DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922**

**RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO - CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO**

**EMAIL:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

\***Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.207 - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Educação Infantil. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

\***Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e adultos - EJA - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** – Fica alterado o **Inciso IV** descrito no contrato, passando para o **Inciso II**, contratos de natureza contínua podem ser prorrogados no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses.

**3.2** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 31 de janeiro de 2023.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

DC TRANSPORTES E  
SERVICOS  
LTDA:22332830000159

Assinado de forma digital por DC  
TRANSPORTES E SERVICOS  
LTDA:22332830000159  
Dados: 2023.02.01 14:29:49 -03'00'

ROMILDO SILVA FILHO  
DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.332.830/0001-59  
CONTRATADA